Mensagem nº 004/2026
Assunto: Emenda Modificativa ao Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2025.
Data: 20 de janeiro de 2026

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, Emenda ao Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2025.

EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2025:

O art. 24 do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 24.****O professor do quadro efetivo do Município, quando nomeado para exercer os cargos de Diretor Escolar de Ensino Fundamental, Diretor de Centro de Educação Infantil, Vice Diretor Escolar de Ensino Fundamental, Diretor de Centro Municipal de Apoio à Aprendizagem e Analista Educacional, farão jus a um complemento de vencimento que corresponderá à diferença de seu vencimento cuja carga horária é de 24 horas semanais, para a carga horária de 40 horas semanais.*
>
> ***§1º** O complemento de vencimento será utilizado como base de cálculo apenas para adicional de férias, gratificação natalina e adicional por tempo de serviço.*
>
> ***§2º** O complemento de vencimento é de caráter transitório e será pago somente durante o período de nomeação nos cargos previstos nesta Lei Complementar.*

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda se justifica para incluir o cargo de Analista Educacional nas hipóteses de complemento de vencimento quando o professor efetivo exercer referido cargo, trata-se valorização do profissional para além das hipóteses do exercício do cargo comissionado de Diretor e Vice.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo a emenda, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-a para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

Laercio dos Reis Gomes:76137139620
Assinado de forma digital por Laercio dos Reis Gomes:76137139620
Dados: 2026.01.20 09:19:29 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG